UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Aditamento da Portaria nº 02/2025

A **DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 914/2021, e

CONSIDERANDO O que consta no Processo nº 23113.019811/2025-79;

CONSIDERANDO o Art.116, §1º do Regimento geral da UFS (Resolução 16/1998);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23113.021628/2025-33,

CONSIDERANDO o capítulo XI, Art.49, da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 dias para decisão da Comissão, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PROFA. DRA. CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM

DIRETORA DO CCAA

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, **Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988608** e o código CRC **9AB96687**.